

FACULDADE DE VIÇOSA
ATO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE 2009-I

O Diretor da Faculdade de Viçosa torna público que estarão abertas, de 03/11/2008 a 03/12/2008, as inscrições para o Concurso Vestibular para o primeiro semestre de 2009 da Faculdade de Viçosa, para o preenchimento de 250 (duzentas e cinquenta) vagas, assim distribuídas por Curso:

.Administração, com ênfases em COMÉRCIO EXTERIOR, 50 (cinquenta) vagas, na modalidade bacharelado, turno noturno, autorização Port. 978/2001, D.O.U. de 22/05/01, e em GESTÃO DE NEGÓCIOS, 50 (cinquenta) vagas, na modalidade bacharelado, turno noturno, autorização Port. 978/2001, D.O.U. de 22/05/01;

.SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, 50 (cinquenta) vagas, na modalidade bacharelado, turno noturno, autorização Port. 1408, D.O.U. de 06/07/2001;

.PEDAGOGIA, 50 (cinquenta) vagas, na modalidade Licenciatura, turno noturno, autorização Port. 943 de 22/11/2006 - D.O.U. de 23/11/2006,

.Comunicação Social, Habilitação em PUBLICIDADE E PROPAGANDA, 50 (cinquenta) vagas, na modalidade bacharelado, turno noturno, autorização Port. 34/2008, D.O.U. de 17/01/2008.

- 1) Os Cursos oferecidos funcionarão na cidade de Viçosa, MG.
- 2) As inscrições poderão ser realizadas na Secretaria da Faculdade, à Rua Dr. Milton Bandeira, 380, 3º andar, das 14 às 22 h, ou pela Internet (www.fdvmg.edu.br).
- 3) O Manual do Candidato poderá ser obtido, gratuitamente, no ato da inscrição, na Secretaria, ou via Internet.
- 4) Para inscrição, o candidato deverá preencher a ficha de inscrição e efetuar o pagamento da taxa de R\$30,00 (trinta reais), cuja quitação será feita na própria Ficha de Inscrição, sendo que candidatos oriundos de escola pública terão desconto de 50% (cinquenta por cento) na taxa de inscrição.
- 5) O candidato deverá fazer sua opção por apenas uma das linhas de formação específica do Curso de Administração.
- 6) O candidato deverá declarar o número do documento de identidade com fotografia, emitido por órgão público oficial, o qual apresentará no dia da realização das provas. O preenchimento da ficha é de inteira responsabilidade do candidato, não havendo possibilidade de reclamações em razão de eventuais prejuízos decorrentes de seu preenchimento inadequado. Serão considerados nulos, sem direito ao ressarcimento da taxa paga, os pedidos de inscrição que não estejam instruídos com todas as informações exigidas, que contenham informações inverídicas ou que dêem entrada nos locais de inscrição após o dia 03 de dezembro de 2008.
- 7) Candidatos portadores de necessidades especiais terão atendimento adequado à sua necessidade, se requerido na inscrição.
- 8) A Faculdade reserva-se o direito de não manter oferecimento de Cursos, ou linhas de formação específica, ou turno, cujo número de inscritos for menor que o das vagas oferecidas, devendo comunicar a decisão aos candidatos, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas antes dos exames.

9) As provas serão aplicadas na cidade de Viçosa, Minas Gerais, conforme cronograma a seguir:

Dia e horário	Questões	Tipo	Pontos
07 de dezembro de 2008, das 08 às 13 h	-	-	-
Português	12	Múltipla escolha	24
Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol)	07	Múltipla escolha	07
Redação	1	-	31
Matemática	12	Múltipla escolha	24
Geografia	07	Múltipla escolha	07
História	07	Múltipla escolha	07
TOTAL	46	-	100

Ocorrendo alguma questão anulada em qualquer das provas, seu valor será distribuído equitativamente para as questões válidas da mesma prova.

- 10) As provas avaliarão conhecimento, habilidades e experiências adquiridas ao longo da formação do candidato, correspondente ao ensino médio, e terão complexidade compatível com esse nível de ensino.
- 11) O candidato deverá comparecer ao local das provas com 30 minutos de antecedência, munido do comprovante de inscrição, documento de identidade, lápis nº 2, borracha e caneta esferográfica.
- 12) Não será permitido, durante a realização das provas, o uso de relógio, calculadora, agenda, telefone celular ou outro dispositivo eletrônico.
- 13) Em hipótese alguma haverá prova de segunda chamada, nem revisão de provas do Concurso Vestibular.
- 14) Será eliminado do Concurso Vestibular o candidato que zerar a prova de Redação ou que, durante as provas, se comunicar com terceiros ou praticar atos contra a norma e a disciplina.
- 15) Os candidatos não eliminados, em cada Curso ou Habilitação, serão classificados dentro do número de vagas previsto, respeitando-se a ordem decrescente do rendimento percentual obtido.
- 16) Serão aceitas as matrículas até o preenchimento das vagas oferecidas. Aos alunos excedentes em um Curso será oferecida a oportunidade de opção por outro Curso, existindo vagas disponíveis neste.
- 17) A Faculdade de Viçosa está cadastrada no Programa Universidade para Todos – ProUni e, condicionado à política do MEC, distribuirá as bolsas segundo o regulamento do Programa.
- 18) Perderão o direito de ingresso na Faculdade de Viçosa os candidatos aprovados que não apresentarem, na época da matrícula, os seguintes documentos: certificado de conclusão do ensino médio com respectivo histórico escolar; documento de identidade; CPF; título de eleitor; comprovante de estar em dia com o Serviço Militar, (para os do sexo masculino), certidão de nascimento ou casamento; duas fotografias 3 x 4 cm (recentes) e comprovante de pagamento da taxa de matrícula.
- 19) Outras informações referentes ao Vestibular poderão ser obtidas no Manual do Candidato, parte integrante deste Edital, pelo telefone (31) 3891-5054, ou via Internet (www.fdvmg.edu.br). 20) Na hipótese de restarem vagas não preenchidas, pelos candidatos classificados, poderá ser

realizado novo Concurso Vestibular ou poderão ser recebidos alunos transferidos de outras instituições de ensino superior ou portadores de diploma de graduação, bem como tais vagas poderão ser ocupadas por alunos aprovados em processo seletivo realizado pela UFV, IES com a qual a FDV mantém parceria, na forma do Regimento Geral da Faculdade de Viçosa.

Viçosa, 23 de outubro de 2008.
Heleno do Nascimento Santos
Diretor